

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 352/2018

Publicado no DOC em 15/11/2018 – Pág. 118 - Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ

PRESIDENTA COMAS-SP

ATA Nº21/2018 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Aos nove dias de outubro de dois mil e dezoito, terça-feira, no período das treze horas e trinta minutos, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº303/2018, com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Luís Lorente Vila, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Gírlândia Silva Santana, David Oscar, Marcos Antônio Muniz E Souza e Maria Isabel Meunier Ferraz. **Conselheiro (a)s Suplentes:** Antônio Alexandre de Andrade Patto, Antônio Souza Navarro, Écio de Almeida Silva, Tamara dos Santos Cereja, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos e Natanael de Jesus Oliveira. **Faltas Justificadas:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Damaris Lacerda Abreu, Maria Aparecida de Laia, Maria Silvia Cavasin Matano, Jabs Cres Maia Santos, Fabiana Santos de Paula Silva, Anna Beatriz Langué Peranovich, Irma de Cássia Lins de Araujo, Maria Silvia Coviello Boscaino, Maria Cristina P. Marques Marim e Maria Cristina Favoretto. **Composição da Mesa de Deliberação:** Luís Lorente Vila, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Antônio Souza Navarro, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Gírlândia Silva Santana, David Oscar, Marcos Antônio Muniz E Souza, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Natanael de Jesus Oliveira e Maria Isabel Meunier Ferraz. **Convidado (a)s:** José França – Sobrevivente da Rua, Edmar Imaculada Matoso – Sobrevivente da Rua, Alexandre Frederico – Usuário SUAS, Reginaldo da Silva Moreira – Casa de Apoio Brenda Lee, Olga Cristiane Lembo – Doutores da Alegria, Jurandir S. Zanet - CRAS Mooca, Mayara Luiza dos Santos – SMADS, José Rinaldo Santos – Usuário SUAS, Filipe Vieira Pombo – Movimento Paulistano de Luta Contra a AIDS, Edilson Pinheiro do Nascimento, Nilson da Silva e Bárbara Galindo – ISBET.

1) Secretária Executiva; 1.1) Verificação do Quórum, justificativas e substituições de conselheiros; feita verificação do quórum pela presidente Maria Isabel Meunier Ferraz. **2) Aprovação da Pauta;** O Conselheiro Écio solicita a inversão da pauta (iniciar por CRI os relatos) – aprovado. A Conselheira Gírlândia solicita a aprovação da nota de solidariedade, divulgação nas mídias sociais do COMAS-SP, encaminhar por e-mail para as organizações sociais e os colaboradores externos (SAS). Usar as #TudospelaMarcia #OndeestaaMarcia. Pauta aprovada. **2.1 – Aprovação de ATA – Reunião extraordinária da Plenária de 28/08/2018 e reunião ordinária da Plenária de 11/09/2018;** As atas foram aprovadas. **2.2 – Secretaria Executiva do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 05/10/2018;**

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO – CDA

DIA: 05/10/2018- das 09:30 às 12h00

- 1- SMADS/GSUAS - encaminha resposta ao ofício COMAS 326/2018.
Assunto: Solicita informações sobre o acompanhamento de condicionalidades de 2017 e 2018 do Programa Bolsa Família e o plano de ação para o corrente ano.
Encaminhamento: Comissão Bolsa Família

- 2- SMADS/GAB/AT - encaminha resposta ao ofício COMAS 232/2018.
Assunto: Termo de Referência Conferir 2018.
Encaminhamento: CMCDC

- 3- SMADS/CREAS JT - encaminha resposta ao ofício COMAS 335/2018.
Assunto: envio de processo de denúncia pelo SEI.

Encaminhamento: CPP

- 4- Associação “Fala Mulher” solicita revisão referente à listagem classificatória de licitação 6024.2018/0003779-9.
Encaminhamento: CPP

- 5- TJSP encaminha sentença. Assunto: Apuração de irregularidades em entidades de atendimento - Entidade de acolhimento institucional.
Representado: SAICA Sol e Vida.

Encaminhamento: arquivar por perda do objeto

- 6- CNAS encaminha e-mail com ofício 16/2018 e lista de presença a ser preenchida com os nomes dos representantes do COMAS.
Assunto: Convite para a Reunião Regional do CNAS com os CEAS e os CMAS das Regiões Sul e Sudeste.
Data: 27 e 28 de novembro - Rio de Janeiro.
Encaminhamento do CDA: Encaminhar para a reunião da Plenária de 09/10 para indicação dos nomes que representarão o Conselho.
Encaminhamento do Plenário: Maria Isabel Meunier Ferraz, Darlene A. A. Terzi Cazarini e Secretaria Executiva foram os nomes indicados para a reunião regional do CNAS com os CEAS e os CMAS das Regiões Sul e Sudeste. A Conselheira Cecília solicita ao Plenário garantir a sua participação na reunião ordinária do CNAS de dezembro, nos dias 11, 12 e 13. O plenário referendou a participação da Cecília na reunião ordinária em dezembro.

- 7- AVIB - Associação de Voluntários Integrados no Brasil encaminha documentação apresentada em Plenária.
Encaminhamento: CPP

- 8- Questionamento de munícipe sobre apuração de denúncia apresentada no COMAS-SP sobre descumprimento ao edital de eleição e violação ao Estatuto Social da Sociedade

9- Denúncia de usuário sobre centro de acolhida.

Encaminhamento: CPP

3 – Constituição da Comissão Organizadora das Conferências – COC

Minuta

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nºxxxx/2018, DE XX DE XXXXXX DE 2018

Dispõe sobre a Comissão Organizadora Central da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária de xx de xxxxx de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435/2011, e a criação da Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional de Assistência Social na Reunião Ordinária do CNAS;

CONSIDERANDO a atribuição da Conferência Municipal de Assistência Social de “Avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema”;

CONSIDERANDO as etapas a serem realizadas para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo: Apresentação da Vigilância Socioassistencial da Cidade de São Paulo, Audiências Públicas do “Conferir”, Lançamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, 32 Conferências Regionais, XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, Entrega dos Anais da referida Conferência;

CONSIDERANDO que as deliberações são parte integrante a serem consideradas no Plano Municipal de Assistência Social - PLAS, bem como nas propostas das peças orçamentárias, conforme previsto na NOB SUAS 2012 - Resolução CNAS nº33/2012, e com atribuição do seu acompanhamento pelo Conselho e Comissões;

CONSIDERANDO que a CMCDC - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social será responsável em subsidiar a XIII Conferência Municipal com os documentos do “Conferir”;

CONSIDERANDO a participação popular e descentralização, por meio de Conferências Regionais e, conseqüentemente, a importância das delegações para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e XII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo;

CONSIDERANDO a autonomia do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP quanto às orientações e normativas para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, em consonância com as recomendações emanadas do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de contratações para a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e suas etapas, sob coordenação do COMAS-SP;

CONSIDERANDO QUE, a partir da ____ Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (pesquisar qual foi à Conferência), as 32 Conferências Regionais passam a ter caráter deliberativo

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Organizadora Central da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidenta com relatoria da Vice-Presidenta do COMAS-SP.

Art. 3º - Constituição da Comissão:

I - Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP:

a) Conselheiro(a)s Sociedade Civil

03 Titulares:

b) Conselheiro(a)s Poder Público

03 Titulares:

II – Dois usuários da assistência social do município de São Paulo interessados, que participam das plenárias e comissões do COMAS, escolhidos entre si

III - Fórum Municipal de Assistência Social da Cidade de SP - FAS-SP

04 Titulares: (mandar ofício para os dois dizendo que são dois)

IV - Fórum Municipal de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS

02 Titulares:

V - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo - SMADS

01 Titular da SMADS:

08 Titulares das Regiões - Leste 1, Leste 2, Sul 1, Sul 2, Sudeste, Norte 1, Norte 2 e Centro-Oeste.

VI - Equipe da Secretaria Executiva do COMAS-SP

Ana Carolina do Nascimento Antônio, Ane Caroline Almeida de Laet, Kassia Siqueira Ribeiro, Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lucio, Odaly de Alcântara (Secretária Executiva), Patrícia Simone de São Pedro Sampaio e Vânia Baptista Nery.

§ 1º - As indicações dos Fóruns de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS-SP, Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS deverão ser feitas em até 10 dias após a publicação da presente Resolução.

§ 2º - O(a)s indicado(a)s devem ter disponibilidade e compromisso para participação das reuniões e de todo o processo, evitando a substituição durante a realização das etapas.

§ 3º - Em caso de substituições informar oficialmente ao COMAS-SP, garantindo o processo de transição pelos representantes antecessores do órgão afim.

Art. 4º - A Comissão Organizadora Central poderá contar, caso necessário, com colaboradores para auxiliar no processo de realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo que será publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores: Conselheiro(a)s, Instituições, Organizações Governamentais ou da Sociedade Civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores e Convidado(a)s.

Art. 5º - Atribuições da Comissão:

I - Elaborar a Minuta de Normatização das 32 Conferências Regionais e XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

II - Elaborar o cronograma de atividades da Comissão Organizadora Central;

III - Orientar as Comissões Regionais das 32 Conferências Regionais;

IV - Acompanhar a realização e resultados das 32 Conferências Regionais e da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, por meio de relatórios de cada evento realizado;

V - Preparar e acompanhar a operacionalização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

VI - Organizar e coordenar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

VII - Dar suporte durante o evento;

VIII - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pelas Contratadas que será notificada pela Coordenação da Comissão Organizadora Central sobre quaisquer eventualidades ocorridas;

IX - Subsidiar as Contratadas de acordo com as deliberações do COMAS-SP por meio da orientação da Comissão Organizadora Central;

X - Organizar e coordenar os eventos das etapas previstas para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

XI - Acompanhar e coordenar a elaboração dos Anais da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo junto com a Contratada; e

XII - Encaminhar as Comissões Temáticas e Conselho Diretor Ampliado, os Anais da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo para providências e encaminhamentos relativos as ações de implementação das deliberações.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora Central, com referendo do plenário, será responsável em organizar o evento e acompanhar os Termos de Referência para as contratações dos trabalhos referentes às etapas da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 6º - A Comissão Organizadora Central da XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo encerrará seus trabalhos após a XII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Isabel Meunier Ferraz

Presidenta COMAS-SP

4 - Relatos das Comissões Temáticas:

4.1 - Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI (reunião ordinária de 18/09/2018 - manhã, extraordinária de 18/09/2018 – tarde, reunião ordinária de 02/10/2018 - manhã e extraordinária de 02/10/2018 – tarde).

4.1.2 - Julgamento dos processos:

Pedido de Manutenção da Inscrição:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada no pedido de manutenção da inscrição no COMAS-SP | Assunto | SAS | Deliberação do Plenário |
|----------------|---|--|--|---|--------------------|------------------------------------|
| 021/2011 | Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar - CIAM | 61.683.272/0001-28 | 02/05/2017 | Pedido de manutenção da inscrição da organização | Lapa | Pedido de Vistas - Tamara |
| 050/2011 | Associação Vida Estrela de Davi - AVED | 04.836.469/0001-16 | 27/04/2017 | Pedido de manutenção da inscrição da organização | Sapopemba | Pedido de vistas - Alexandre Patto |
| 060/2011 | Programa Comunitário da Reconciliação | 96.532.973/0001-40 | 27/04/2017 | Pedido de manutenção da inscrição da organização | Capela do Socorro | Pedido de Vistas - Tamara |
| 090/2011 -SERV | Associação de Instrução Popular e Beneficência SIPEB | 50.228.097/0001-62 50.228.097/0012-15 | 27/04/2017 | Pedido de manutenção da inscrição do serviço da organização | Sé | Pedido de Vistas - Tamara |
| 100/2011 | Casa da Terceira Idade Tereza Bugolim | 02.406.322/0001-60 | 25/04/2017 | Pedido de manutenção da inscrição da organização | Ermelino Matarazzo | Pedido de Vistas - Tamara |
| 110/2011 | A.NÓ.S - Associação Nosso Sonho de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência | 08.799.999/0001-92 | 24/03/2017 | Pedido de manutenção da inscrição da organização | Lapa | Pedido de Vistas - Tamara |
| 123/2011 | Associação Comunitária Despertar | 74.682.550/0001-74 | 02/05/2017 | Pedido de manutenção da inscrição da organização | Cidade Ademar | Pedido de Vistas - Tamara |
| 130/2011 | AME | 43.896.505/0001-99 | 13/04/2017 | Pedido de manutenção da inscrição da organização | Jabaquara | Pedido de Vistas - Tamara |
| 131/2011 | Núcleo Assistencial | 58.930.447/0001- | 03/04/2017 | Pedido de | Jaçanã/ | Pedido de Vistas - |

| | | | | | | |
|--|--------------|----|--|--|----------|--------|
| | Fraternidade | 40 | | manutenção da inscrição da organização | Tremembé | Tamara |
|--|--------------|----|--|--|----------|--------|

Proposta Tamara: Proposta de discussão na CRI sobre os SAICAS, regra de transição e atendimentos (20/15). Aprovada!

Solicitação de Inscrição:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data de Entrada do pedido de inscrição no COMAS-SP | Assunto | SAS | Deliberação do Plenário |
|----------------|--|--------------------|--|--|------------------|-------------------------|
| 1310/2015-SERV | Associação Maria Imaculada - AMISP (Instituto Madre Vicunha) | 62.258.751/0001-60 | 13/05/2015 | Solicitação de inscrição do serviço da organização | Sé/ Pinheiros | Indeferimento |
| 1423/2016 | Criança Segura Safe Kids Brasil | 04.941.442/0001-93 | 25/11/2016 | Solicitação de inscrição da Organização | Pinheiros | Indeferimento |

4.2 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP (reunião ordinária de 06/09/2018, reunião ordinária de 20/09/2018 e reunião ordinária de 27/09/2018). – FICOU PARA PRÓXIMA PLENÁRIA

5 – Informe: Curso “Caixa de Ferramentas de Governo Aberto para Conselhos”

Inclusão de Pauta:

Conselheiro Écio - Inversão da pauta (iniciar por CRI os relatos) - aprovado!

Conselheira Girlândia - Aprovação da nota de solidariedade, divulgação nas mídias sociais do COMAS-SP, encaminhar por e-mail para as organizações sociais e os colaboradores externos (SAS). Usar as #TudospelaMarcia #OndeestaaMarcia

Convidado Filipe - Centros de Acolhida - atendimento/acolhimento da pessoa trans. Encaminhamento do Plenário: Sugestão de discutir a questão na CPP. A Conselheira Tamara irá levar a sugestão de discussão na Comissão. Proposta de convocar Audiência Pública para discutir a Política de Acolhimento.

Conselheiro Luis - Revogação do ofício do José Castro nº 162/SMADS/GAB. (não apreciado)

Conselheiro Natanael – Orçamento. CFO faz ofício para MP referente a PLOA.

Conselheiro Alexandre Patto - situação da Conselheira Cristiane – Ofício com AR e as faltas para o próximo CDA.

Conselheira Cecília – IGD